



## RESOLUÇÃO Nº 026/2008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003006/2008-97 e decidido em sua 63ª reunião de 10-09-2008,

### RESOLVE,

**Art. 1º. APROVAR** o desmembramento dos Cursos de ciências Sociais e de Letras nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, transformando-os em dois cursos distintos, porém com o mesmo número de vagas e de docentes. Será mantido um coordenador para cada curso.

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral, revogadas as disposições em contrário.

Alfenas, 10 de setembro de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior